



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 944/2013

"Autoriza a ceder, de forma gratuita, o Centro de Eventos para festividades do CTG – Amigos da Tradição e dá outras providências"

O PREFEITO DE CHUVISCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a cedência, de forma gratuita, do Centro de Eventos para festividades do CTG – Amigos da Tradição que ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 04 de dezembro de 2013.


Ervino Wachholz
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.


José Altair Neugbauer e Silva
Secretário Municipal da Administração